PROJETO DE INDICAÇÃO Nº565/ 2025

Considerando que o **Diabetes Mellitus tipo 1** é uma doença crônica que exige o monitoramento contínuo da glicose para garantir o controle metabólico e prevenir complicações graves;

Considerando que o acompanhamento frequente dos níveis de glicose no sangue é essencial para evitar crises de hipoglicemia e hiperglicemia, situações que podem colocar em risco a vida do paciente;

Considerando que o método tradicional de controle, realizado por meio da **glicemia capilar**, exige múltiplas picadas diárias nos dedos, o que causa desconforto, dor e reduz a adesão ao tratamento;

Considerando que a tecnologia avançou e hoje existem dispositivos digitais, como o **Sistema Flash de Monitorização de Glicose FreeStyle Libre**, que permitem a leitura dos níveis glicêmicos de forma **indolor, precisa e instantânea**, através de sensores aplicados na pele;

Considerando que a adoção dessa tecnologia contribui diretamente para a **melhoria da qualidade de vida**, bem como para o **bem-estar físico, emocional e social** dos pacientes com diabetes tipo 1;

Considerando que o acesso a esse equipamento ainda é limitado pelo **alto custo de aquisição**, sendo necessária a intervenção do Poder Público para promover **equidade no tratamento de saúde**;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, a adoção de políticas públicas voltadas à **implantação de um programa municipal de fornecimento gratuito do Sistema Flash de Monitorização de Glicose FreeStyle Libre** aos pacientes portadores de diabetes tipo 1 cadastrados na rede pública municipal de saúde, com o objetivo de garantir melhores condições de controle da doença e prevenção de complicações.

Salvador, 01 de Dezembro de 2025

ISABELA SOUSA